



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.254, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005488/2012-54, resolve:

Autorizar o afastamento de **HAROLDO DA SILVA FERREIRA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120877, para realizar estágio Pós-Doutoral no Centro de Investigações Epidemiológicas, na Universidade Federal de Pelotas, no Rio Grande do Sul, no período de 01.03.2012 a 28.02.2013, homologando o período de 01.03.2012 a 14.08.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 14/09/12**